

Ato Nº 164/2010

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o Art. 55, inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

Resolve ,

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 À DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro à Dezembro/2009)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	415.836.238,19	105.322,97
Pessoal Ativo	412.718.819,08	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.117.419,11	105.322,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.252.473,31	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	14.449.929,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Exclusões conforme Decisões, Pareceres do TCEES	46.802.544,20	-
Ajuda de Custo	-	-
IR dos Servidores - Parecer Consulta 18/03	46.802.544,20	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	354.583.764,88	105.322,97
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	354.689.087,85	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.214.570.159,33	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,92%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	432.874.209,56	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	411.230.499,08	

FONTE: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos por meio eletrônico, pela Secretaria de Estado da Fazenda em 26/01/2010.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Da Receita Corrente Líquida (Fonte: Poder Executivo):

1 - No período de Janeiro à Dezembro de 2009 a receita de IRRF, no valor de R\$ 271.621.491,43 não foi incluída.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2009 À DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	167.310.851,17	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	768.674,64
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	776.908,82	Restos a Pagar Processados	768.674,64
Conta Movimento	-	Do Exercício	767.845,33
Contas Vinculadas	776.908,82	De Exercícios Anteriores	829,31
Aplicações Financeiras	166.533.942,35	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	166.542.176,53
TOTAL	167.310.851,17	TOTAL	167.310.851,17
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			28.641.118,79
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			137.901.057,74

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2009 À DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	829,31	767.845,33	-	28.641.118,79	-
TOTAL	829,31	767.845,33	-	28.641.118,79	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

166.542.176,53

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOURO					
FONTE 0101 - Recursos do Estado	829,31	291.431,62	-	24.287.014,09	-
FONTE 0271 - Recursos Próprios	-	476.413,71		4.354.104,70	-
RECURSOS VINCULADOS					
FONTE 0133 - Convênios União	-	-	-	-	-
TOTAL	829,31	767.845,33	-	28.641.118,79	-

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 À DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	354.689.087,85	4,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	432.874.209,56	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	411.230.499,08	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	28.641.118,79	166.542.176,53

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do ES e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES

Vitória (ES), 28 de janeiro de 2010,

Des. Manoel Alves Rabelo
Presidente

Des. Arnaldo Santos Souza
Vice Presidente

Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Corregedor Geral

José de Magalhães Neto
Diretor Geral TJES

Jadir Guilherme Fernandes
Controlador Geral Administrativo - Corregedoria

Adriano Veira Spessimilli
Assessor Econômico da Presidência

Maria Elysa Gonçalves de Souza
Assessora Econômica da Presidência